

LEI COMPLEMENTAR N.º 76/2013
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 823 Pg
Data: de 23 a 29
de Setembro de 2013

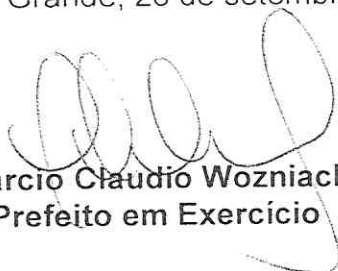
SÚMULA: "Altera a Lei Municipal n. 524 de 06 de dezembro de 2007, nos termos que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a Tabela constante do artigo 1º da Lei Municipal n. 524 de 06 de dezembro de 2007, com relação ao cargo de "Técnico em Controle Contábil", o qual passará a ter o vencimento inicial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2013.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício